



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 1/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos funcionários do departamento de educação municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: VICTOR HUGO FERNANDES CLIVATTI ME.

Modalidade: Pregão Presencial 79/2022

Valor: R\$ 26.013,09.

Vigência: 12 (doze meses) -.

Anhumas, 16 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 82.636,88 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 18 de novembro de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente
BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS
UZELOTO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à firma: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**, o objeto do processo licitatório, Tomada de Preços nº **13/2022**, constante na **Contratação de empreiteira para execução de serviços de reparos em valetas nas vias urbanas do Município de Anhumas**, conforme projeto, memorial descritivo,

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Tomada de Preços nº. 13/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 82.636,88 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, visando à **Contratação de empreiteira para execução de serviços de**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 2/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

reparos em valetas nas vias urbanas do Município de Anhumas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetiva execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de referência éticos	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME	12,00% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base NOVEMBRO 2022
02	Medicamentos genéricos	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME	20,00% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base NOVEMBRO 2022
03	Medicamentos similares	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME	14,00% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base NOVEMBRO 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 80/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, bem como adjudicação da Pregoeira, conforme abaixo discriminado:

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazerem no prazo de 10 (dez) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 3/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 436/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **José Luiz Udenal**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. n.º 41.126.546-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 a 09 de dezembro de 2022 (05 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 4/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 437/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. José Carlos Ramos, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **José Carlos Ramos**, Motorista, portador do RG. n.º 46.147.660-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 25 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 15 a 24 de dezembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 5/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 438/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Lucas Ricci, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Lucas Ricci**, Assessor Administrativo, portador do RG. n.º 42.824.202-9, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 08 a 17 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 6/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 439/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, Assistente Administrativo, portadora do RG. n.º 40.388.339-8, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 (05 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 7/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 440/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Eliane Keiko Mizobe**, Dentista, portadora do RG. n.º 15.554.304-0, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 8/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 441/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Daiane Schimidt Neumann**, Medica, portadora do RG. n.º 22.425.036 – SSP/SC, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 9/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 442/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Alexandra Carvalho de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 33.658.891-4 – SSP/SP, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 10/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 443/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Roseli Aparecida Evangelista da Silva, completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva**, Assistente Social, portadora do RG. n.º 26.384.695-7, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 21 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 09 a 18 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 11/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 444/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Claudia dos Santos Primo**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 42.243.399-8 – SSP/SP, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 12/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 445/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Liane Alves Barbosa, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Liane Alves Barbosa**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 41.126.378-X, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 05 a 14 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 13/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 446/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Elton Roberto Silva**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 41.126.666-4 – SSP/SP, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 28 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 715

18 de Novembro de 2022

PG. 14/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVA A CARTA CONVITE 02/22, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A AMPLIAÇÃO INICIAL AO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANHUMAS.

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Anhumas, faz saber que aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, às 14:05 (quatorze horas e cinco minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Anhumas, a Comissão de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 198/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à habilitação e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº 002/2022. Aberta a sessão, verificou-se que para o ato apresentara os envelopes “ documentos e propostas” as licitantes SR CONSTRUTORA LTDA EPP, MSC CONSTRUÇÕES E PINTURA LTDA ME e MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, todas sem representantes para sessão. Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes contendo os documentos das licitantes participantes e exigidos no Edital de Convocação, franqueando a todos a verificação e assinaturas dos mesmos para fins da decisão de habilitação. Após o cumprimento das formalidades legais e minuciosa análise da documentação a CPL decidiu pela HABILITAÇÃO dos proponentes: SR CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURA LTDA ME por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em relação a licitante MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, a CPL decidiu inabilita-la por não apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica devidamente acervado no CREA e Certidão de Registro de Responsabilidade Técnica na entidade profissional competente DA EMPRESA E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – CREA – junto ao Conselho Regional de Engenharia/Arquitetura COM VALIDADE, contendo todos os dados atualizados da empresa participante da licitação. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação a registrar ou fundamento de recurso administrativo, o que foi negativamente por todos, inclusive, as licitantes manifestaram a renúncia ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação, conforme declaração de renúncia anexada aos documentos, autorizando o prosseguimento do certame nos termos do artigo 43, III da Lei e Licitações. Prosseguindo, pelo Presidente foi determinado que fosse devolvido o envelope proposta devidamente lacrado da empresa inabilitada (MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA-ME), conforme preceitua o artigo 43, II da Lei de Licitações. Dando continuidade, foram vistados e abertos os envelopes propostas das empresas habilitadas, franqueando a todos os presentes as devidas análises e conferências dos valores ofertados, proferindo a decisão a saber: 1º Classificado: SR CONSTRUTORA LTDA EPP, com proposta no montante de R\$ 105.567,34; 2º Classificado: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURA LTDA ME, com proposta no valor de R\$ 109.221,33. Sendo assim, a CPL decidiu declarar a empresa SR CONSTRUTORA LTDA EPP, vencedora do presente certame, com proposta no valor de R\$ 105.567,34 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme documentação encartada aos autos. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, que após publicada, abre-se o prazo recursal relacionado a fase de classificação das propostas nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações. Anhumas, 18 de novembro de 2022. CARLOS ROBERTO GONSALES PORTUGAL – Presidente da CPL

